AUTO DE REMOÇÃO, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 14h, em cumprimento ao mandado extraído dos autos do processo nº 0779444-84.2024.8.07.0016, em curso no 3º Juizado Especial Cível de Brasília, no qual figuram como exequente ROBERTO MACHADO SALIM e como executada CASA DE PESCA TUCUNARÉ LTDA. – ME, CNPJ nº 01.252.717/0001-93, procedi à remoção dos bens abaixo descritos, anteriormente penhorados conforme auto de ID 274138856, localizados na Galeria dos Estados, nº 12, Loja 12, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70310-500, para o Depósito Público da Justiça do Distrito Federal.

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS

11 (onze) lanternas da marca Olight, modelo PL-Mini 2 Valkyrie, com potência máxima de 600 lúmens, acondicionadas em 11 (onze) caixas, em suas embalagens originais.
Procedi à avaliação dos bens considerando a média das ofertas válidas e arbitrei o valor unitário em R$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais), totalizando R$ 8.547,00 (oito mil quinhentos e quarenta e sete reais).

OBSERVAÇÕES:
Os bens não foram testados no momento da entrega ao Depósito Público, em razão da impossibilidade de realização dos testes.
Os bens foram entregues ao Depósito Público da Justiça do Distrito Federal, sendo recebidos por Rones Silva Marques, matrícula nº 317033, ficando sob a guarda daquele depósito, à disposição do Juízo.
Nada mais havendo, lavrei o presente auto, que segue subscrito.

LETÍCIA ALVETTI
Oficiala de Justiça Avaliadora

RONES SILVA MARQUES
Depositário Público Substituto
Matrícula nº 317033

Este documento foi gerado pelo usuário 085.***.***-24 em 04/11/2026 13:53:50
Número do processo: 0779444-84.2024.8.07.0016
Número do documento: 26100122201000000000265459364 | Tipo de documento: Anexo
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26100122201000000000265459364
Assinado eletronicamente por: "LETICIA BARBOSA ALVETTI - 01/10/2026 22:19:02
Perfil: